



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ  
REITORIA

PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

OFÍCIO CIRCULAR 50/2021/PROPLAD/REITORIA

Fortaleza, 27 de dezembro de 2021.

Aos Senhores (as)  
Dirigentes das Unidades Acadêmicas e Administrativas da UFC

**Assunto: Solicita atualização de dados no SIORG - Prestação de Contas TCU- Estrutura organizacional**

Senhor (a) Dirigente,

1. Solicitamos seus bons préstimos em acessar o Sistema de Organização e Inovação Institucional do Governo Federal – SIORG, no seguinte link: [https://siorg.planejamento.gov.br/siorg-cidadao-webapp/pages/listar\\_orgaos\\_estruturas/listar\\_orgaos\\_estruturas.jsf](https://siorg.planejamento.gov.br/siorg-cidadao-webapp/pages/listar_orgaos_estruturas/listar_orgaos_estruturas.jsf), a fim de verificar se os dados referentes a estrutura organizacional de sua unidade estão devidamente atualizados. Ao realizar a consulta no sistema SIORG, deverá filtrar no painel: UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ.
2. Ressaltamos que a atualização dos dados é de suma relevância, pois a estrutura organizacional é um dos itens exigidos pelo Tribunal de Contas da União no processo de prestação de contas estabelecido pela Instrução Normativa TCU 84/2020, que este ano passará a ser disponibilizada no portal eletrônico da Universidade com a nomenclatura “Transparência e Prestação de Contas”.
3. Caso identifique a necessidade de atualização dos dados, solicitamos o envio de mensagem eletrônica ao e-mail [ata.progep@ufc.br](mailto:ata.progep@ufc.br) com as informações a serem alteradas, até o dia 15 de janeiro de 2021.
4. Agradecemos a habitual colaboração e nos colocamos à disposição para esclarecimentos adicionais reputados necessários.

Atenciosamente,

ALMIR BITTENCOURT DA SILVA  
Pró-Reitor de Planejamento e Administração



Documento assinado eletronicamente por **ALMIR BITTENCOURT DA SILVA, Pró-Reitor de Planejamento e Administração**, em 27/12/2021, às 11:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufc.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2720031** e o código CRC **F23E1DD7**.

Av. da Universidade, 2853 - 853366-7360  
CEP 60020-181 - Fortaleza/CE/ - <http://ufc.br/>

---

**Referência:** Processo nº 23067.057761/2021-05

SEI nº 2720031